

**PORTARIA Nº 177-DG, DE 13 DE MAIO DE 2019.**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 2800*

**O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 78, IX, da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 18 de maio de 2015 e com fulcro no art. 2º, do Decreto Administrativo nº 87, de 20 de março de 2006,

**RESOLVE**

**Art. 1º** CONCEDER a título de adiantamento o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a servidora abaixo indicada, por ocasião do seu aniversário:

<b>Matr.</b>	<b>Nome</b>	<b>Aniversário</b>
211	ISAURETH NUNES PARENTE	Julho/2019

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 13 dias do mês de maio de 2019.

**Manoel Diamantino de Souza Junior**  
Diretor Geral